LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL

PAULO OLAVO CUNHA

DOUTOR EM DIREITO
PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA (LISBOA)
ADVOGADO

LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL



CENTRO DE DIREITO COMERCIAL E DE DIREITO DA ECONOMIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA – LISBOA 1980-2010

LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL

AUTOR PAULO OLAVO CUNHA

EDITOR
EDIÇÕES ALMEDINA, SA
Av. Fernão Magalhães, n.º 584, 5.º Andar
3000-174 Coimbra
Tel.: 239 851 904
Fax: 239 851 901
www.almedina.net

PRÉ-IMPRESSÃO | IMPRESSÃO | ACABAMENTO G.C. — GRÁFICA DE COIMBRA, LDA. Palheira — Assafarge 3001-453 Coimbra producao@graficadecoimbra.pt

Dezembro, 2010

editora@almedina.net

DEPÓSITO LEGAL 321064/10

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

Biblioteca Nacional de Portugal - Catalogação na Publicação

LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL

Cunha, Paulo Olavo

ISBN 978-972-40-4435-4

CDU 347 378 O comerciante não tem personalidade, tem comércio; a sua personalidade deve estar subordinada, como comerciante, ao seu comércio; e o seu comércio está fatalmente subordinado ao seu mercado (...)

FERNANDO PESSOA1

¹ «A essência do comércio», *Revista de Comércio e Contabilidade*, vol. I, Lisboa, 1926 (transcrito na *Essência do Comércio*, Editorial Nova Ática, Lisboa, s/d, mas dep. legal de 2006).

NOTA PRÉVIA

O presente texto – preparado para servir de apoio ao estudo da disciplina de Direito Comercial no ano lectivo de 2010/2011 – corresponde ao somatório das aulas dadas nos últimos anos lectivos na Faculdade de Direito (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa, tomando por base o programa da disciplina que, sob a forma semestral (no formato de Bolonha), leccionámos pela primeira vez em 2007/2008², com as adaptações que a experiência dos anos lectivos anteriores naturalmente impôs. Atrevemo-nos a divulgá-lo ao público para o partilhar com a comunidade jurídica e colher as justas críticas de que certamente será merecedor e que contribuirão para o seu natural futuro desenvolvimento e aperfeiçoamento³.

O trabalho académico deve exprimir-se também em lições escritas disponibilizadas aos alunos, para os quais – inicialmente sob a forma de meros Sumários desenvolvidos (em versão publicada no *sítio* da disciplina da Faculdade) – este texto foi pensado. Não se trata de um Manual de Direito Comercial (segundo Bolonha), porque ainda não tem o fio condutor que o justificaria, mas um mero esboço, uma primeira aproximação. As *lições* que agora se publicam constituem, assim, um instrumento de trabalho que enquadra o nosso ensino teórico, e que se encontra longe de estar

² Anteriormente, nos idos anos de noventa, havíamos regido a disciplina – quando esta tinha formato anual – por duas vezes, na Faculdade de Direito de Lisboa. Com base na gravação dessas aulas (teóricas) – e na sua passagem à forma escrita, fruto do trabalho de alguns dos nossos alunos de então – resultou um texto que, em parte, ainda pôde ser aproveitado.

³ Os comentários e observações dos alunos – razão de ser da Universidade – e de todos os colegas que nos privilegiam com a sua leitura, são, por isso, bem-vindos (podendo ser enviados para um dos e-mails referidos no texto) e permitir-nos-ão certamente melhorar o nosso ensino no futuro.

estabilizado, devendo o seu estudo ser complementado com o recurso à bibliografia geral e às fontes específicas que são pontualmente indicadas.

No presente ano lectivo contámos novamente com a colaboração da doutora Fátima Gomes – professora da área de Ciências Jurídico-Comerciais da nossa Faculdade – e do mestre Francisco Barona, advogado em sociedade de prestígio, que asseguraram as aulas práticas e a quem publicamente agradecemos o empenho que revelaram na preparação e condução dessas aulas e no ensino de uma matéria tão relevante no mundo actual^{3A}.

Quanto à estrutura, sistematização e conteúdo deste livro, começamos por abordar a temática da qualificação dos actos e contratos comerciais e dos respectivos sujeitos, prolongando-se nas linhas mestras do regime jurídico aplicável aos sujeitos de Direito Comercial e aos principais contratos (comerciais), dedicando uma atenção mais reduzida à temática dos títulos de crédito e concluindo com referências brevíssimas ao enquadramento da matéria no mercado da concorrência — a qual poderia, aliás, ter constituído a abertura do curso —, sob uma dupla perspectiva inerente à disciplina dos actos e actividades mais relevantes e de verificar que a tutela adequada destes passa pela atribuição (reconhecimento) de elementos de monopólio aos agentes económicos, sob a forma de direitos privativos de Propriedade Industrial.

Importa prevenir, no momento em que concluímos estas linhas – e, desse modo, damos por terminada estas (primeiras) *Lições de Direito Comercial* –, que admitimos vir a proceder a uma reformulação profunda da respectiva sistematização. Só ainda não o fizemos, porque pretendemos ver como assenta a poeira dos novos mestrados (de Bolonha) que irão certamente abrir caminho ao desenvolvimento necessário de muitas matérias que tradicionalmente se acolhem no Direito Comercial.

Destinando-se este livro, por natureza, aos nossos alunos, dedicamo-lo a todos quantos contribuíram para a nossa formação jurídica, permitindo-nos salientar alguns professores já jubilados – Fernando Pessoa Jorge,

^{3A} Agradece-se também ao Dr. Álvaro Duarte o empenho e o cuidado depositados na revisão das provas tipográficas deste livro.

Luís Carvalho Fernandes e Mário Bigotte Chorão – ou que se aproximam do culminar da sua brilhante carreira, como Jorge Miranda e Bernardo Lobo Xavier, e evocar (pela ordem cronológica em que foram surgindo na nossa vida académica) os mestres que já partiram: João de Castro Mendes, Carlos da Mota Pinto, António Sousa Franco, João Antunes Varela, Manuel Cavaleiro Ferreira, António Ferrer Correia e Inocêncio Galvão Telles.

Last but not the least, renova-se a expressão da nossa homenagem à Memória de Paulo Sendin, desaparecido há sensivelmente dois anos, primeiro professor da nossa disciplina nesta Universidade – cuja leccionação assegurou durante mais de vinte cinco anos –, de quem fui discípulo, colaborador e amigo. É ao seu ensino, indiscutivelmente complexo e interessante, e à visão correcta e progressista que tinha da realidade económica, espelho de uma cultura invulgar e de relevante experiência prática (por muitos desconhecida), que provavelmente se deve a nossa inclinação jusmercantilista.

Lisboa, Novembro de 2010

Paulo Olavo Cunha (poc@fd.ucp.pt / poc@vda.pt)

PLANO DO CURSO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO Direito Comercial: qualificação e regime jurídico

- 1. Aproximação a uma noção de Direito Comercial
- 2. Evolução histórica do Direito Comercial
- 3. A questão da autonomia do Direito Comercial e os efeitos da crise global
- 4. Fontes
- 5. A noção de actos de comércio e os modernos contratos comerciais

CAPÍTULO I – Empresa e estabelecimento comercial

- 6. A empresa comercial
- 7. O estabelecimento comercial

CAPÍTULO II - Sujeitos do Direito Comercial

- 8. O acesso à actividade comercial. Pessoas singulares
- 9. O estabelecimento (mercantil) individual de responsabilidade limitada (EIRL)
- 10. As sociedades comerciais
- 11. Outras entidades personalizadas
- 12. O estatuto (próprio e) comum dos sujeitos de Direito Comercial
- 13. Insolvência⁴
- 14. Registo, supervisão e foro específicos da actividade comercial

⁴ Matéria leccionada (com autonomia) no âmbito do mestrado Forense.

CAPÍTULO III - Contratos comerciais⁵

- 15. Contratos comerciais; generalidades
- 16. Contratos comerciais de organização
- 17. Compra e venda comercial
- 18. Representação comercial
- 19. Mediação
- 20. Contratos de distribuição
- 21. Contrato de transporte
- 22. Contrato de seguro
- 23. Contratos bancários e financeiros
- 24. Outros contratos comerciais

CAPÍTULO IV - Títulos de Crédito e Valores Mobiliários⁶

- 25. Os títulos de crédito em geral
- 26. A desmaterialização dos títulos de crédito; os valores mobiliários
- 27. A letra de câmbio
- 28. A livrança; caracterização e regime jurídico aplicável
- 29. O cheque

CAPÍTULO VI – Direito da Concorrência⁷

30. O mercado e a defesa da concorrência

CAPÍTULO VII - Propriedade Industrial⁸

- 31. Enquadramento
- 32. O regime jurídico dos direitos privativos da propriedade industrial e a concorrência desleal
- 33. O alargamento da tutela dos direitos privativos (por via internacional)

⁵ Matéria leccionada (com autonomia) no âmbito do mestrado Forense, com especial incidência nos contratos de distribuição.

⁶ A matéria dos Valores Mobiliários é leccionada (autonomamente) no âmbito do mestrado Forense

 $^{^{7}}$ Dada o reduzido número de tempos lectivos disponíveis, apenas são ministradas noções muito elementares.

⁸ Cfr. nota anterior.

ABREVIATURAS

I) LEGISLAÇÃO (E REGULAMENTOS) E JURISPRUDÊNCIA

AcRelCoimbra- Acórdão do Tribunal da Relação de CoimbraAcRelÉvora- Acórdão do Tribunal da Relação de ÉvoraAcRelLisboa- Acórdão do Tribunal da Relação de LisboaAcRelPorto- Acórdão do Tribunal da Relação do PortoAcSTJ- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça

CC – Código Civil (português, 1966) CCom – Código Comercial (português, 1888) CCoop – Código Cooperativo (português, 1996)

CCP - Código dos Contratos Públicos (português, 2008)

CIRE – Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa (portu-

guês, 2004)

CNot - Código do Notariado (português, 1995)

CP – Código Penal (português, 1982)

CPC - Código de Processo Civil (português, 1961)

CPEREF – Código do Processo de Recuperação de Empresas e da Falên-

cia (revogado)

CPI – Código da Propriedade Industrial (português, 2003)
 CPP – Código de Processo Penal (português, 1987)
 CRCom – Código do Registo Comercial (português, 1986)
 CRP – Constituição da República Portuguesa (1976)⁹
 CSC – Código das Sociedades Comerciais (português, 1986)

CT – Código do Trabalho (português, 2009)

CVM – Código dos Valores Mobiliários (português, 1999)

EAI – Estatuto do administrador da insolvência (Lei n.º 32/2004,

de 22 de Julho)

LC – Lei da Concorrência (Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho)
 LOFTJ – Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais

(Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro)

 $^{^9}$ Texto resultante da 7ª revisão constitucional, aprovada pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto).

LUCh - Lei Uniforme sobre o (ou relativa ao) Cheque (1931) LULL - Lei Uniforme relativa às Letras e Livranças (1930)

NLOFTJ - Nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais

Judiciais (Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto)

RegSE - Regulamento (CE) n.º 2157/2001, do Conselho, de 8 de

Outubro, sobre a Sociedade Anónima Europeia

RGIC - Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Fi-

nanceiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de

Dezembro).

RJCh – Regime jurídico-penal do cheque (Decreto-Lei n.º 454/91, 28

Dezembro)

RJSEE - Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (Decreto-

-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro)

II) DOCUMENTOS, EDITORAS, LIVROS, RECOLHAS DE JURISPRUDÊNCIA E REVISTAS

AAFDL - Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa

BFDUC - Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra

BMJ – Boletim do Ministério da Justiça CJ – Colectânea de Jurisprudência

CJ/AcSTJ - Colectânea de Jurisprudência / Acórdãos do Supremo Tri-

bunal de Justiça

CadCTF – Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal

DJ – Direito e Justiça (Rev Faculdade de Direito da Universidade

Católica)

DR – Diário da República

JOCE – Jornal Oficial das Comunidades Europeias

JO(EU) – Jornal Oficial (da União Europeia)

RB – Revista da Banca

RDE – Revista de Direito e Economia (Coimbra, Portugal)

RDES – Revista de Direito e Estudos Sociais

RFDC — Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
 RFDUL — Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
 RFDUP — Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
 RLJ — Revista de Legislação e de Jurisprudência (Coimbra, Portugal)

ROA – Revista da Ordem dos Advogados

RT – Revista dos Tribunais

SI – Scientia Iuridica (Braga, Portugal)

Them – Revista da Faculdade de Direito da UNL

III) INSTITUIÇÕES E ENTIDADES (DIVERSAS)

ACE – Agrupamento Complementar de Empresas

AdC – Autoridade da Concorrência

BdP – Banco de Portugal

CCI – Câmara de Comércio Internacional (de Paris)
 CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGTF – Direcção-geral do Tesouro e Finanças

EIRL – Estabelecimento (Mercantil) Individual de Responsabilidade

Limitada

FDUC – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
 FDUL – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
 FDUP – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

IC – Instituição de Crédito

IDET – Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho

RNPC – Registo Nacional de Pessoas Colectivas

ROC – Revisor Oficial de Contas SA – Sociedade(s) Anónima

SGPS – Sociedade(s) Gestora(s) de Participações Sociais

SIBS – Sistema Interbancário de Serviços

SPQ – Sociedade(s) por Quotas

STJ – Supremo Tribunal de Justiça (português) UCP ou UC – Universidade Católica Portuguesa

UNCITRAL - Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Inter-

nacional (CNUDCI)

UNL – Universidade Nova de Lisboa

IV) OUTRAS

AA.VV. – Autores vários

ATM – Automated Teller Machine(s) (Caixa automatica)

Ac. – Acórdão

actual. – actualização (ou actualizado)

al(s). - alínea(s)alt. - alterado(a)

anot.(s) – anotação (anotações)

art.(s) - artigo(s) **Cap.**[ou cap.] - Capítulo

cfr. – confronte(-se), confrontar

cit. – citado, citação col(s). – coluna(s)

colab.cont.continuação

coord. – coordenação, coordenado

DL - Decreto-Lei
Dec - Decreto
dir. - dirigido(a)
ed. - edição

EFT - Electronic Fund Transfer (Transferência electronic)

Edit. - Editor(a)(es)
edit. - editado(a)
est. - estudo

et al. – et alterum (e outros)

fasc. – fascículo

ibid. – ibidem

imp. – impressão

L – Lei

 LU
 - Lei Uniforme

 n.°(s)
 - número(s)

 ob. cit.
 - obra citada

 org.
 - organizado(a)

 p. (pp.)
 - página(s)

 p. ex.
 - por exemplo

PIN - Personal Identification Number (Número de identificação

pessoal)

POS – Point of sale

Polic(s). – Policopiado(s) (a, as)

Port. – Portaria

Proc. – Processo (em regra, judicial)

publ. - publicado (a) - Rectificação Rect. rectif. - rectificado - redacção red. - Regulamento Reg. reimp. - reimpressão Rel. cit. - Relatório citado rev. (revs.) revisão (revisões)

 s/d
 - sem data

 seg.(s)
 - seguinte(s)

 Sent.
 - Sentença

 sep.
 - separata

 Supl.
 - Suplemento

 t(s).
 - tomo(s)

Abreviaturas XVII

– também tb Tit. [ou tít.] – Título trad. - tradução ult. - última(o) v. (v.) - versus - vide vd. – verbi gratia v.g. - volume(s) vol(s).